



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.198 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.637 /2004 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00068	Dotação	005003.1236100082.017.4.4.90.52.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL				
Função	EDUCACAO				
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	52.000,00	
Ficha	00135	Dotação	008001.1545200222.031.3.3.90.30.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Unidade	SERVICOS URBANOS				
Função	URBANISMO				
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS				
Programa	ENERGIA PARA TODOS				
Projeto	CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	25.000,00	
Ficha	00161	Dotação	009001.2781300282.035.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Função	DESPORTO E LAZER				
Subfunção	LAZER				
Programa	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	25.000,00	

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00069	Dotação	005003.1236100083.008.4.4.90.51.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL				
Função	EDUCACAO				
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNI				
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	30.000,00	



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.198 / 2005

Ficha	00070	Dotação	005003.1236100083.009.4.4.90.51.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL				
Função	EDUCACAO				
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Projeto	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CONVÊNIO				
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES		Valor	22.000,00
Ficha	00167	Dotação	009001.2781300282.038.3.3.50.43.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Função	DESPORTO E LAZER				
Subfunção	LAZER				
Programa	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Projeto	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTADUA				
Elemento	3.3.50.43.000	SUBVENCÕES SOCIAIS		Valor	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 17 de fevereiro de 2005.


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal

BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal